



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE VISITA INSPECIONAL REALIZADA NA COMARCA DE IGUATU/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS N°S. 09 E 10/2011, DE 16 DE MAIO DE 2011 E AS PORTARIAS N°S. 55 E 56/2011, DE 03 E 10 DE NOVEMBRO DO ANO EM CURSO, RESPECTIVAMENTE DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2011, às 8:00 horas, no Fórum da Comarca de Iguatu-CE, na Sala de Audiência, presente os Juízes Corregedores Auxiliares os **Doutores Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiros Neto e José Tarcílio Souza da Silva**; os Magistrados **José Batista de Andrade**, Juiz Titular da 1^a Vara, **Erick Omar Soares Araújo**, juiz Substituto respondendo pela 2^a Vara, e o Dr. **Fabrício Vasconcelos Mazza**, Juiz Titular da 3^a Vara, auxiliando as 1^a e 2^a Varas e o Juiz Titular do Juizado Especial Cível e Criminal o Dr. **Ricardo Alexandre da Silva Costa**, presente o Representante do Ministério Público o Dr. **Fernando Antônio Martins de Miranda**, os Diretores de Secretaria, a Senhora **Edla Maria Neves Feitosa Noronha** e o Senhor **Cícero da Silva Cavalcante**, os servidores do quadro do Tribunal de Justiça e os cedidos pela Prefeitura local; cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando continuidade ao **Ciclo de Inspeções e Correções Ordinárias**, os Juízes Corregedores destacaram os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2011/2013, através de Correções, Inspeções e Visitas Inspecionais nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

Iniciou-se a visita inspecional, com a reunião de trabalho onde foram ministradas recomendações aos magistrados acerca de projetos como "Pai Presente, bem como relacionado ao Primeiro Registro. Foi também destacada a necessidade de ser observado os prazos de cumprimento de cartas precatórias, ao final da reunião foi ressaltado igualmente as ações do Tribunal de Justiça com relação a Semana Nacional da Conciliação 2011, onde foi pedido o empenho de todos os magistrados.

No âmbito das 1^a e 2^a Varas da Comarca de Iguatu, foram examinados os processos cuja tramitação se dá em regime de prioridade absoluta (art. 152, parágrafo único, da Lei 6.089/90), os processos de réus presos, cartas precatórias, infância e Juventude e, aleatoriamente, processos em fase de execução penal, ações civis públicas e improbidade administrativa, não sendo detectado nenhum processo com tramitação irregular que merecesse destaque. Verificou-se também, com relação a rotina de trabalho das Unidades, que magistrados e servidores vem desempenhando de forma satisfatória suas atribuições, superando com dedicação as carências e adversidades. Foram examinados livros das Secretarias não sendo notada irregularidades merecedoras de registro. No mais, o que se verificou foi que



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

a rotina judicial está em dia, quer em relação à produção dos magistrados quer em relação aos expedientes a cargo da secretaria de vara.

Constatou-se que os equipamentos existentes nas secretarias de varas são insuficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, inclusive no Setor de Distribuição onde se verificou a necessidade de aquisição de pelo menos mais 02 (dois) computadores. Com relação ao Setor de Distribuição foi recomendado ao Juiz Diretor do Fórum a adoção de medidas administrativas visando dotar o referido Setor de melhor estrutura em virtude da crescente demanda.

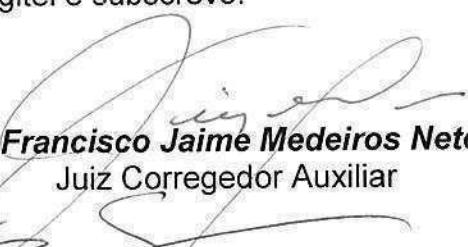
Orientou-se, ainda, que a lavratura dos Termos de Audiência somente se desse quando a audiência efetivamente se realizasse, ou seja, quando o ato colimando para a mesma realmente ocorresse, a fim de garantir maior fidedignidade aos fatos e aos dados estatísticos referentes à espécie.

As instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se, o bom estado de organização e limpeza, estando a reclamar apenas por ampliação para a acomodação da 3ª Vara recentemente criada nesta Comarca.

Por fim, às 17:00 horas, do dia 22 (vinte e dois) de novembro, do ano em curso, os Juízes Corregedores Auxiliares deram por ultimada a Visita Inspecional, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, , Lidiane Matôso Tavares, Secretaria designada desta inspeção, Mat. 800992, o digitei e subscrevo.

Antônio Pádua Silva
Juiz Corregedor auxiliar


Francisco Jaime Medeiros Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


José Tarcílio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar


José Batista de Andrade
Juiz de Direito-Diretor do Fórum


Erick Omar Soares Araújo
Juiz Substituto



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



Fabrício Vasconcelos Mazza
Juiz de Direito



Ricardo Alexandre da Silva Costa
Juiz de Direito



Fernando Antônio Martins de Miranda
Promotor de Justiça

SERVIDORES

- Círio da Silva Covasoste - Diretor de Secretaria - 2º Vara
- Mário da Silva Fimmo - Estagiário DJJ. 2º VARA
- C. - G. - G. - Diretora de Secretaria 3ª Vara
- José Filho de Lima - atend. Pela Prefeitura
- g. ea. Dna. R. de Oliveira [Diretora Secretaria 3ª Vara]